

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

LEI Nº 10.541, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Município de Lajeado por imóvel de propriedade de Orlando Mallmann e Valéria Cecília Mallmann e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar o imóvel matriculado sob nº 6.643 do Registro de Imóveis de Lajeado, com área total de 9.040,02m² (nove mil e quarenta metros com dois decímetros quadrados), de propriedade do Município de Lajeado, em diversas áreas distintas, assim caracterizadas:

I - ÁREA A (destinada para Área de Recreação Pública e Institucional 01):

Uma área de terreno urbano com superfície de 3.490,30m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao nordeste na extensão de 92,70 metros confronta-se com Rua Esperanto (Área C), a seguir forma ângulo interno de 91º32'35'', ao noroeste na extensão de 36,11 metros confronta-se com Rua dos Lírios (Área D), a seguir forma ângulo interno de 90º51'13'', ao sudoeste na extensão de 90,90 metros confronta-se com propriedades de Atilo Dammann (matrícula nº 23.172), de Sônia Regina Detânico (matrícula nº 23.171), de Cleusa Teresinha Krohn (matrícula nº 23.170), de Wilson Paaschen (matrícula nº 23.169), de Itamar Conzatti (matrícula nº 23.168), de Paulo Roberto Lorenzoni (matrícula nº 23.167) e de Neuri Gabe (matrícula nº 23.128), a seguir forma ângulo interno de 91º41'30'', ao sudeste na extensão de 40,00 metros confronta-se com propriedade de Luiz Paulo Ely (matrícula nº 17.911), encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 85º54'42''.

II - ÁREA B1 (lote a permutar):

Uma área de terreno urbano com superfície de 447,00m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 15,00 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B2, a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao nordeste na extensão de 15,00 metros confronta-se com propriedade de Celso Antônio Radavelli (matrícula nº 24.990), a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com Rua dos Lírios, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90º00'.

III - ÁREA B2 (lote a permutar):

Uma área de terreno urbano com superfície de 357,60m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto distante 15,00 metros da esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B3, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao nordeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com propriedade de Estêvão Luís Dresch (matrícula nº 24.991), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B1, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'.

IV - ÁREA B3 (lote a permutar):

Uma área de terreno urbano com superfície de 357,60m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto distante 27,00 metros da esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B4, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao nordeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com propriedade de Cristiano Valandro (matrícula nº 24.992), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B2, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'.

V - ÁREA B4 (lote a permutar):

Uma área de terreno urbano com superfície de 357,60m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto distante 39,00 metros da esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B5, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao nordeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com propriedade de José Roberto Couto (matrícula nº 24.993), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B3, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'.

VI - ÁREA B5 (destinada para Área de Recreação Pública e Institucional 02):

Uma área de terreno urbano com superfície de 1.341,00m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto distante 51,00 metros da esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 45,00 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com propriedade de Wanderlei de Brito (matrícula nº 16.468), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao nordeste na extensão de 45,00 metros confronta-se com propriedades de Michel Ferrari (matrícula nº 24.997), de Tiago Weizzenmann e Jamile Maria da Silva (matrícula nº 24.996), de Maurício Sussembach de Abreu (matrícula nº 24.995) e de José Roberto Couto (matrícula nº 24.994), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B4, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'.

VII - ÁREA C (ocupada pela Rua Esperanto):

Uma área de terreno urbano com superfície de 1.727,20m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 14,16 metros confronta-se com Rua dos Lírios (Área D), a seguir

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

forma ângulo interno de $180^{\circ}04'31''$, ao sudoeste na extensão de 92,70 metros confronta-se com Área de Recreação Pública e Institucional 01 (Área A), a seguir forma ângulo interno de $104^{\circ}34'38''$, ao sudeste na extensão de 14,78 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de $76^{\circ}57'56''$, ao nordeste na extensão de 96,00 metros confronta-se com Área de Recreação Pública e Institucional 02 (Área B5), áreas B4, B3, B2 e B1, a seguir forma ângulo interno de $179^{\circ}17'43''$, ao nordeste na extensão de 15,60 metros confronta-se com Rua dos Lírios (Área E), a seguir forma ângulo interno de $85^{\circ}53'19''$, ao noroeste na extensão de 17,16 metros confronta-se com Rua Esperanto, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de $93^{\circ}11'53''$.

VIII - ÁREA D (ocupada pela Rua dos Lírios – 1º segmento):

Uma área de terreno urbano com superfície de 505,86m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 14,10 metros confronta-se com Rua dos Lírios, a seguir forma ângulo interno de $89^{\circ}08'47''$, ao sudeste na extensão de 36,11 metros confronta-se com Área de Recreação Pública e Institucional 01 (Área A), a seguir forma ângulo interno de $88^{\circ}22'54''$, ao nordeste na extensão de 14,16 metros confronta-se com Rua Esperanto (Área C), a seguir forma ângulo interno de $91^{\circ}31'22''$, ao noroeste na extensão de 35,50 metros confronta-se com propriedade de Olinde Lourdes Guedini Simonis (matrícula nº 50.890), encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de $90^{\circ}56'57''$.

IX - ÁREA E (ocupada pela Rua dos Lírios – 2º segmento):

Uma área de terreno urbano com superfície de 455,86m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 15,60 metros confronta-se com Rua Esperanto (Área C), a seguir forma ângulo interno de $90^{\circ}42'17''$, ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com Área B1, a seguir forma ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$, ao nordeste na extensão de 14,90 metros confronta-se com Rua dos Lírios, a seguir forma ângulo interno de $91^{\circ}20'05''$, ao noroeste na extensão de 30,00 metros confronta-se com propriedade de Elton Miguel Führ (matrícula nº 6.624), encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de $87^{\circ}57'38''$.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da destinação de área de recreação pública e institucional para bem dominial, as áreas descritas no Art. 1º, incisos II, III, IV e V.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar as áreas desmembradas do imóvel matriculado sob nº 6.643, de sua propriedade, descritas no Art. 1º, incisos II, III, IV e V, pela área declarada de utilidade pública, com 2.235, 80m² da matrícula nº 48.632, de propriedade de Orlando Mallmann e Valéria Cecília Mallmann, com as seguintes descrições:

I - Uma área de terreno urbano com a superfície de 2.235,80 m² (dois mil, duzentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta décimos quadrados), sem benfeitorias, parte da matrícula nº 48.632 do Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade de Orlando Mallmann e Valéria Cecília Mallmann, situada à Avenida Presidente Castelo Branco, esquina com a Rua Paulo Frederico Schumacher, Bairro Moinhos, Lajeado/RS, considerada setor 14, quadra 01, parte do lote 615, com as seguintes

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

dimensões e confrontações: ao leste, na extensão de 14,00 metros, confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; ao sul, na extensão de 159,70 metros, confronta-se com área remanescente da matrícula nº 48.632, de propriedade de Orlando Mallmann e Valéria Cecília Mallmann; ao oeste, na extensão de 14,00 metros, confronta-se com propriedade de Importadora e Exportadora de Cereais S/A; ao norte, na extensão de 159,70 metros, confronta-se com a Rua Paulo Frederico Schumacher, possuindo todos ângulos internos de 90°00'.

Art. 4º Conforme Ata nº 02-02/2017 da Comissão de Avaliação de Imóveis, ficam assim definidos os valores de cada área:

I – R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) as áreas B1, B2, B3 e B4, desmembradas da matrícula nº 6.643, de propriedade do Município de Lajeado, descritas no Art. 1º, incisos II, III, IV e V;

II – R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) a área declarada de utilidade pública com 2.235,80m² da matrícula nº 48.632, de propriedade de Orlando Mallmann e Valéria Cecília Mallmann, descrita no Art. 3º, inciso I;

Art. 5º As despesas de desmembramento, escrituração e registro das áreas correrão por conta de cada parte.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir matrícula própria junto ao Registro de Imóveis de Lajeado do imóvel descrito no Art. 3º, inciso I.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a extensão da rede de baixa tensão elétrica da Rua Esperanto.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

LEI Nº 10.542, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de monitores de creche, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme prevê os artigos 258, 259, III e 260, § 1º da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, até 150 (cento e cinquenta) monitores de creche, a serem lotados na Secretaria da Educação, com vencimento básico de R\$ 1.486,96 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), para 30 horas semanais.

Art. 2º As contratações temporárias serão realizadas para atender as novas demandas da educação infantil.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o final do ano letivo em curso, ou até a conclusão de concurso público.

Art. 4º Para atender às despesas decorrentes desta Lei, fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 3.709.332,00 (três milhões, setecentos e nove mil, trezentos e trinta e dois reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria de Educação	
12.365.0012.2043 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.259.332,00
10.03 – Secretaria de Educação	
12.365.0013.2104 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.450.000,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 3.709.332,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 4º, servirá de recurso as seguintes dotações orçamentárias:

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

- Redução das seguintes dotações orçamentárias:

10.02 – Secretaria de Educação
12.361.0013.2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000.000,00

10.02 – Secretaria de Educação
12.361.0013.2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 150.000,00

10.02 – Secretaria de Educação
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000.000,00

10.02 – Secretaria de Educação
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 150.000,00

10.02 – Secretaria de Educação
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$
409.332,00

10.03 – Secretaria de Educação
12.365.0013.2043 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 300.000,00

10.03 – Secretaria de Educação
12.365.0013.2043 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 400.000,00

10.03 – Secretaria de Educação
12.365.0013.2104 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 300.000,00

Total FONTE DE RECURSOS R\$ 3.709.332,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

LEI Nº 10.543, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções mensais às entidades que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções mensais às entidades abaixo relacionadas, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com as seguintes especificações:

I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

a) ENTIDADE: Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SLAN

VALOR: R\$ 57.128,45 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)

FINALIDADE: Para atendimento, em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na faixa etária de 06 (seis) anos a 15 (quinze) anos, de até 390 (trezentos e noventa) crianças e adolescentes, do município de Lajeado.

II - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

a) ENTIDADE: Associação de Deficientes Físicos de Lajeado - ADEFIL

VALOR: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)

FINALIDADE: Para atendimento especializado de até 40 (quarenta) famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, do município de Lajeado.

b) ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

VALOR: R\$ 31.894,13 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos)

FINALIDADE: Para atendimento especializado de até 140 (cento e quarenta) famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, do município de Lajeado.

c) ENTIDADE: Associação de Surdos de Lajeado - ASLA

VALOR: R\$ 2.868,78 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)

FINALIDADE: Para atendimento especializado de até 15 (quinze) famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, do município de Lajeado.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

d) ENTIDADE: Associação dos Pais, Amigos e de Pessoas com Deficiência Visuais de Lajeado - APADEV

VALOR: R\$ 2.868,78 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)

FINALIDADE: Para atendimento especializado de até 15 (quinze) famílias com pessoas com deficiências e idosos com algum grau de dependência, do município de Lajeado.

III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

a) ENTIDADE: Associação Abrigo São Chico)

VALOR: R\$ 42.477,93 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos)

FINALIDADE: Para atendimento, na modalidade de Acolhimento provisório e/ou permanente, de até 44 (quarenta e quatro) pessoas adultas em situação de rua.

b) ENTIDADE: Associação Casa de Passagem do Vale

VALOR: R\$ 2.749,90 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

FINALIDADE: Para atendimento, na modalidade de Acolhimento provisório em Casa de Passagem, de até 03 (três) mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, vítimas de violência, do município de Lajeado.

c) ENTIDADE: Centro Social Trezentos de Gidion

VALOR: R\$ 32.506,49 (trinta e dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos)

FINALIDADE: Para atendimento integral institucional, na modalidade de Casa Lar, de até 30 (trinta) crianças e adolescentes do município de Lajeado.

d) ENTIDADE: Associação de Assistência à Infância e à Adolescência - SAIDAN

VALOR: R\$ 15.587,01 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo)

FINALIDADE: Para atendimento integral institucional, na modalidade de Casa Lar, de até 17 (dezessete) crianças e adolescentes do município de Lajeado.

e) ENTIDADE: Associação Beneficente Pella Bethânia

VALOR: R\$ 6.418,18 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos)

FINALIDADE: Para atendimento integral institucional, na modalidade Acolhimento de Longa Permanência, de até 07 (sete) pessoas idosas do município de Lajeado.

f) ENTIDADE: Sociedade Lajeadense de Acolhimento a Idosas

VALOR: R\$ 19.903,70 (dezenove mil, novecentos e três reais e setenta centavos)

FINALIDADE: Para atendimento integral institucional, na modalidade Acolhimento de Longa Permanência, de até 18 (dezoito) idosas do município de Lajeado.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção mensal à Associação Abrigo São Chico, no valor de R\$ 12.258,99 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), para despesas de carga tributária e encargos trabalhistas como INSS, DARF, GPS, IRRF, PIS e outros, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

Parágrafo único. A entidade terá suspenso o repasse dessa subvenção mensal autorizada no Art 2º, assim que obtiver o Certificado de Filantropia.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder às entidades mencionadas no art. 1º e art. 2º desta Lei uma 13ª parcela, a ser paga até o final do mês de outubro, no mesmo valor da subvenção mensal correspondente à entidade, para fins de pagamento de férias, 13º salário, rescisões e demais encargos trabalhistas.

Art. 4º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e Coordenadoria Especial de Captação de Recursos, com indicação de conta específica para o depósito do valor.

Parágrafo único. Os recursos poderão ser suspensos caso as entidades não se adequem a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 5º As entidades deverão comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Coordenadoria Especial de Captação de Recursos da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias da Lei nº 10.522/2017 – LOA 2018:

11.03 - Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social
08.244.0014.2089 – Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB
3.3.50.43.00000000 - Subvenções Sociais – Recurso 1005
Recurso: FMAS Próprio

11.03 - Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social
08.244.0014.2114 – Bloco da Proteção Esp de Média Complexidade – BL PSEMC
3.3.50.43.00000000 - Subvenções Sociais – Recurso 1005
Recurso: FMAS Próprio

11.03 - Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social
08.244.0014.2114 – Bloco da Proteção Esp de Média Complexidade – BL PSEMC
3.3.50.43.00000000 - Subvenções Sociais – Recurso 1160
Recurso: FMAS Próprio

11.03 - Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social
08.244.0014.2118 – Bloco da Proteção Esp de Alta Complexidade – BL PSEAC
3.3.50.43.00000000 - Subvenções Sociais – Recurso 1005
Recurso: FMAS Próprio

11.03 - Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social
08.244.0014.2118 – Bloco da Proteção Esp de Alta Complexidade – BL PSEAC
3.3.50.43.00000000 - Subvenções Sociais – Recurso 1094
Recurso: FMAS Próprio

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

LEI Nº 10.544, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A - Agência de Fomento/RS para obras de infraestrutura urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento - RS, operações de crédito, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para obras de infraestrutura urbana.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão aos índices previstos no parágrafo único deste artigo, bem como às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução nº 43/2001 de 21/12/2001 do Senado Federal, bem como as normas específicas do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - Agência de Fomento - RS.

Parágrafo único. Ficam assim definidos os índices a serem aplicados ao financiamento:

Valor do financiamento	R\$ 5.000.000,00
Valor da contrapartida	R\$ 500.000,00
Taxa anual de juros + SELIC 2017	4% + 7,50%
Taxa SELIC 2018 e 2019	7,00 %
Mês/Ano desembolso	Fev/18
Prazo de carência	12 meses
Prazo de amortização	48 meses
Sistema de amortização	Tabela Price

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento e em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

Art. 4º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal dentro de 30 dias, contados da contratação das operações de crédito autorizadas por esta lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 5º Dos orçamentos anuais do Município constarão as dotações orçamentárias necessárias no atendimento dos encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas pela presente Lei.

Art. 6º Os recursos provenientes dessas operações serão consignados como receita no orçamento anual.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, através de autorização legislativa e durante a execução do programa, ações que contemplem os objetivos por ele elencados.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária Anual para as despesas previstas na presente lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

LEI Nº 10.545, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal para obras de infraestrutura urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Caixa Econômica Federal, operações de crédito, até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para obras de infraestrutura urbana, através do "Programa Avançar Cidades".

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão aos índices previstos no parágrafo único deste artigo, bem como às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução nº 43/2001 de 21/12/2001 do Senado Federal, bem como as normas específicas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Parágrafo único. Ficam assim definidos os índices a serem aplicados ao financiamento:

Valor do financiamento	R\$ 20.000.000,00
Valor da contrapartida	R\$ 2.000.000,00
Taxa anual de juros	6%
Taxa anual de administração	2%
Taxa anual de risco	1%
Mês/Ano assinatura	Dez/17
Mês/Ano desembolso	Fev/18
Nº de parcelas desembolso	24%
Prazo de carência	36 meses
Prazo de amortização	144 meses
Sistema de amortização	Tabela Price
Fonte de recursos	FGTS

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento e em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

Art. 4º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal dentro de 30 dias, contados da contratação das operações de crédito autorizadas por esta lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 5º Dos orçamentos anuais do Município constarão as dotações orçamentárias necessárias no atendimento dos encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas pela presente Lei.

Art. 6º Os recursos provenientes dessas operações serão consignados como receita no orçamento anual.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, através de autorização legislativa e durante a execução do programa, ações que contemplem os objetivos por ele elencados.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária Anual para as despesas previstas na presente lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

LEI Nº 10.546, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2018, conforme Programação de Atividades em anexo.

§ 1º O Poder Executivo regulamentará, na época apropriada ou por ocasião da sua realização, cada um dos eventos.

§ 2º O Poder Executivo autorizará por Decreto a alteração de datas e locais de eventos aprovados por esta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a realizar despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estada a convidados e participantes.

Art. 3º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas, inclusive mediante o repasse de recursos, ou ainda mediante delegação a terceiros, através de processo licitatório, se necessário.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica do orçamento de 2018 em suas respectivas Secretarias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

Calendário de Eventos Lajeado 2018

JANEIRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
06	20 anos Departamento de Trânsito	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
10	Início das aulas das Invernadas Adulta e Salão	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
21	Início Curso de Danças de Salão	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
21	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos do Alto Taquari
A definir	2º Sup Day Lajeado	Porto dos Bruder	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Encontro Estadual de Fuscas e Derivados	Parque do Imigrante	Clube do Fusca Lajeado / Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Aniversário do Município	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

FEVEREIRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
9	Tertúlia	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
18	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
23 e 24	Chá Comercial das Invernadas	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
25	Festa da Com. N. Sra. de Lurdes	Loteamento Verdes Vales	Paróquia São Cristóvão
19/02 à 04/03	Participação da equipe de Eisstocksport do Centro de Cultura Alemã de Lajeado no Campeonato Mundial de Eistock na Áustria	Amstetten - Áustria	Centro de Cultura Alemã de Lajeado
A definir	Curta o Verão Lajeado / Circuito SESC de Esportes	Parque Professor Theobaldo Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado/SESC
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano /SESC
A definir	Carnaval de Lajeado	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Abertura do Ano Letivo das Escolas Municipais	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

MARÇO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
2	Abertura do Centro de Educação Ambiental e Reabertura da Biblioteca Ambiental	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
2	Dia Nacional do Turismo	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
5	Assembleia Geral	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clubes de Mães
10	I Recepção as Prendas Regionais	A definir	CTG Tropicilha Farrapa / 24ª RT / 2ª Prenda Caroline Scariot / Prefeitura Municipal de Lajeado
17	Fandango com Janta com encerramento de curso de Dança	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
17	III Sommerfest	Parque Histórico	Prefeitura Municipal de Lajeado / Centro de Cultura Alemã de Lajeado
18	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
22	Dia da Água	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
27	Workshop – Álcool e seus Efeitos no Trânsito	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
30	Tertúlia	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
A definir	Campeonato Municipal Masculino categoria Titulares e Aspirantes	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado / LILafa
A definir	Campeonato Municipal Masculino categoria Veterano	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado / LILafa
A definir	Campeonato Municipal Feminino	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado / LILafa
A definir	Feira de Páscoa	Colégio Madre Bárbara	Associação dos Artesãos de Lajeado / Alto Taquari
A definir	Curta o Verão Lajeado / Circuito SESC de Esportes	Parque Professor Theobaldo Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado/SESC
A definir	3º Sup Day Lajeado	Porto dos Bruder	Prefeitura Municipal de Lajeado
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano /SESC
A definir	2º Centenário Sport Show	Bairro Centenário	Prefeitura Municipal de Lajeado / Assoc. Moradores bairro Centenário

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

A definir	Início das atividades diárias Projeto Conviver	Diversos	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Festival de Bandas	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Jogos Escolares do Município – JEM – Futebol Sete	SESI	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Semana do Município	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Fórum do Conselho Municipal de Turismo	Casa de Cultura	Prefeitura Municipal de Lajeado
Março à Abril	Copa ALE/Lajeadense de Futsal	A definir	Lajeadense / Prefeitura Municipal de Lajeado
Março à Julho	Campeonato Regional de Canastra	União Campestre	Esporte Clube União
Março a Dezembro	30º Campeonato Piá	Parque do Imigrante	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Abertura do Campeonato Regional de Veloterra	Parque de eventos	Prefeitura Municipal de Lajeado/ Moto Clube Lajeado
A definir	Mês da Mulher	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

ABRIL			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
01	Dia Mundial de Conscientização do Autismo	Parque dos Dick	APAE Lajeado
02	Assembleia Geral	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clubes de Mães
07	Noite das Massas Invernada Xirú	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
07	12ª Edição da ação "Viva o Taquari Vivo"	Porto dos Bruder	Parceiros Voluntários Lajeado
14	Jantar Baile da Tripa	Paróquia São Cristóvão	Paróquia São Cristóvão
14	Evento Tradicionalista	CTG Querência do Cedro	CTG Querência do Cedro
15	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
18	Dia de Mobilização e Enfrentamento ao Bullying	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
21 e 22	Baile da Terceira Idade	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
29	Domingueira / Búfalo no Rolete / Costelão	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
A definir	Comemoração do Dia do Índio	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano /SESC

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

A definir	Passeio Ciclístico da Páscoa	Ruas da Cidade / Parque dos Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado / O informativo
A definir	Escolha rainha de cada grupo – Projeto Conviver	Diversos	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Páscoa	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Copa Lajeado de Futebol Infantil	Lajeadense	Lajeadense / Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Páscoa Solidária Centenário	Bairro Centenário	Prefeitura Municipal de Lajeado/ Assoc. Moradores bairro Centenário
A definir	Troféu Lajeado de Tacobola	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Interbairros Futebol Campo	Parque Professor Theobaldo Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Jogos Escolares do Município – JEM - Xadrez	Parque do Imigrante	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Lançamento do "Projeto de Resíduos"	EMEF's e EMEI's	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Dia Sem Sacola Plástica	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Dia da Botânica	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Jogos Escolares do Município – JEM - Voleibol	Parque do Imigrante	Prefeitura Municipal de Lajeado

MAIO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
1	Dia do Trabalhador	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
6	Festa da Com. São José Operário	Salão da Matriz São Cristóvão	Paróquia São Cristóvão
7	Assembleia Geral	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clubes de Mães
12	Chá do Dia das Mães	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
14 à 18	Semana da Família no CREAS e Combate ao Abuso e Exploração Sexual	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
18	Campanha pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
18 à 20	Festa Campeira Piquete Recanto do Costão	Parque de Eventos	Prefeitura Municipal de Lajeado/Piquete Recanto do Costão

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

19 e 20	13ª Papa Corrida de Aventura	Locais Diversos	Prefeitura Municipal de Lajeado / Papacorrida
19 e 20	2º Moto Rock Lajeado	Parque do Imigrante	Prefeitura Municipal de Lajeado / Clube do Rock do Vale do Taquari
20	Festa da Com. Nossa Sra. do Caravágio	Bairro Campestre	Paróquia São Cristóvão
20	12º Encontro Infantil de Danças Alemãs de Lajeado	Parque Histórico	Prefeitura Municipal de Lajeado / Centro de Cultura Alemã de Lajeado
20	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
22	Dia da Biodiversidade	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
26	Baile dos Idosos na Matriz São Cristóvão	Paróquia São Cristóvão	Paróquia São Cristóvão
25, 26 e 27	Rodeio Artístico com Fandango	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
28	Dia do Ceramista	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Dia das Mães	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano /SESC
A definir	Semana de prevenção de acidentes de trabalho	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Escolha Rainha do Município - Projeto Conviver	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Troféu Lajeado de Tacobola	Parque Professora Theobaldo Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Jogos Escolares do Município - JEM - Basquetebol	CEAT	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Troféu Lajeado de Tacobol	Parque Professor Theobaldo Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Etapa do Campeonato Gaúcho de Eistock Sport	Parque Histórico	Prefeitura Municipal de Lajeado / Centro de Cultura Alemã de Lajeado
A definir	Reunião SIMASE	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Lançamento do "Projeto Revivendo o Parque do Engenho"	Parque do Engenho	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Seminário para Trabalhadores do SUAS	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

JUNHO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
4	Assembleia Geral	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clubes de Mães
6	Encontro Regional de Grupos de Danças Folclóricas Alemã de Idosos	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
9	Jantar Baile Italiano da Com. São Francisco de Assis	Bairro Alto do Parque	Paróquia São Cristóvão
9	Noite do Cachorro Quente	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
12	Dia dos Namorados	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
12	Show Dia dos Namorados	A definir	OCLAJE / Prefeitura Municipal de Lajeado
16	Jantar Baile da Com. Nossa Sra. da Conceição	Bairro Universitário	Paróquia São Cristóvão
16	IV Assembleia do CREAS	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
17	Evento Tradicionalista	CTG Querência do Cedro	CTG Querência do Cedro
17	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
22 e 23	Ciranda e Entrevero Cultural – Fase Regional com Fandango	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
29 e 30	Ciranda e Entrevero Cultural – Fase Regional com Fandango	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
A definir	Semana do Skate	Parque Professor Theobaldo Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano /SESC
A definir	São João no Parque	Parque Professor Theobaldo Dick	Grupo Independente / Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Escolha Rainha 3ª Idade Regional – Projeto Conviver	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Olimpíadas no Parque	Parque Professor Theobaldo Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Jogos Escolares do Município – JEM - Futsal	Parque do Imigrante	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	1º Festival de Vôlei e Mini Vôlei de Lajeado	CEAT	Prefeitura Municipal de Lajeado / CEAT
A definir	Jogos Escolares do Município – JEM - Atletismo	CEAT / UNIVATES	Prefeitura Municipal de Lajeado

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

A definir	Taça Lajeado Voleibol Misto	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Torneio de Eistock de Famílias	Parque Histórico	Centro de Cultura Alemã de Lajeado
A definir	Pessoa Idosa - CMI	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado / CMI
A definir	4º Sustentar (Semana do Meio Ambiente)	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Dia dos Animais	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Festa Junina do CRAS	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

JULHO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
2	Assembleia Geral	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clubes de Mães
13	Feijoada com Tertúlia Departamento Campeiro	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
15	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
20	Dia do Amigo	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
22	50ª Festa dos Motoristas e do Padroeiro São Cristóvão	Paróquia São Cristóvão	Paróquia São Cristóvão
22	Domingueira	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
25	Dia do Colono	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
25	Dia do Motorista	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
25	Dia do Escritor	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
25	Comemoração do Dia do Escritor	A definir	ALIVAT – Academia Literária do Vale do Taquari
26	Dia do Avô	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
27	Tertúlia	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano /SESC
A definir	Conferências da Criança e do Adolescente - COMDICA	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado - COMDICA
A definir	Festa de São João – Projeto Conviver	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	1º Campeonato de Bolão de Lajeado	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

A definir	Férias no Jardim	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Atividades alusivas ao aniversário do ECA	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado - COMDICA
Julho à Dezembro	CAFUSAL	Ginásio Nelson Brancher e Centro Esportivo	Prefeitura Municipal de Lajeado

AGOSTO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
02, 03, 04 e 05	2º Rodeio Crioulo Estadual do Piquete Morro Santo	Parque Municipal de Eventos	Piquete Morro Santo
03	Ação entre Amigos do Tropicilha (Tertúlia)	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
6	Assembleia Geral	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clubes de Mães
9	Dia Nacional da Equoterapia	Parque do Imigrante	APAE Lajeado
11	Fandango com troca do Prendado	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
19	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
23	Movimento Arte + Rua do CREAS	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
25	Noite do Cachorro Quente	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
A definir	Café Concerto Dia dos Pais	Parque Histórico	OCLAJE / Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Dia dos Pais	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Intersec de Inverno	Parque do Imigrante	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Jogos Escolares do Município - JEM	Parque do Imigrante	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	4ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Basquete em cadeiras de rodas	Parque do Imigrante	Prefeitura Municipal de Lajeado / ADEFIL
A definir	Jogos de Integração de Minifutebol Infantil	SESI	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	3º Eisbein – Almoço Típico da Culinária Alemã	Parque Histórico	Centro de Cultura Alemã de Lajeado
A definir	Lançamento do "Projeto Água é Vida"	EMEF's e EMEI's	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Lançamento do "Projeto Ave Feliz"	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Jogos Escolares do Município – JEM - Handebol	Parque do Imigrante	Prefeitura Municipal de Lajeado

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano /SESC
------------	---------------	--------------------	---------------------------------

SETEMBRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
1	Fandango	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
1	Solenidade de abertura da Semana da Pátria	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
3	Assembleia Geral	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clubes de Mães
13 à 19	Integração das escolas	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
13	Prevenção ao Suicídio e promoção da Vida	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
13	Chegada da Chama Crioula / Costelão	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
13	10º Seminário Ambiental	A definir	Parceiros Voluntários Lajeado
14	Carreteiro das Invernadas	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
15	Noite da Ovelha	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
16	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
16	Domingueira com Boi no Rolete	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
17	Galeto com Massa	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
18 a 25	Semana Nacional do Trânsito	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
18	Feijoada	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
20	Desfile Cavalarianos e encerramento da Chama Crioula	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
22	Evento Tradicionalista	CTG Querência do Cedro	CTG Querência do Cedro
27	Dia Mundial do Turismo	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
27	Dia do Turismólogo	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
27	9ª Jornada Técnica Ambiental	A definir	Parceiros Voluntários Lajeado
30	Festa da Com. São Francisco de Assis	Bairro Alto do Parque	Paróquia São Cristóvão
A definir	Concerto da Primavera	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Missa do idoso na Igreja	Igreja Matriz	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Semana Farroupilha	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
			Prefeitura Municipal de Lajeado

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

A definir	4º Concerto da Primavera (Dia da Árvore - Aniversário do Jardim Botânico - Início da Primavera)	Jardim Botânico	
A definir	Reunião de Plantas Bioativas	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Um dia de Biólogo	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Dia da Árvore	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	1º Encontro Regional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 12 a 17 anos dos CRAS	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Reunião SIMASE	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Semana da Pátria	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano /SESC

OUTUBRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
1	Dia do Idoso – Projeto Conviver	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
1	Dia do Idoso / IV Sarau Cultural	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
1	Assembleia Geral	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clubes de Mães
4	A Proteção do Idoso no CREAS	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
5	Pré Estréia da Invernada Adulta	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
12	Dia da Criança	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
13	Fandango Aniversário	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
21	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
22 a 26	Semana do servidor	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
24	Seminário sobre o Envelhecimento	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
28	Dia do Funcionário Público	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Dia do Artesanato Indígena Lajeado	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

A definir	Atividades alusivas ao Dia do Estatuto do Idoso	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado / CMI
A definir	Torneio Pesca Lajeado	Carneiros	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Festa de Volta para o Passado	Parque Professor Theobaldo Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado / Grupo Independente
A definir	4º Festival da Criança	A definir	Lajeadense / Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Passeio Ciclístico da Criança Alviazul	A definir	Lajeadense / Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Meia Maratona de Lajeado	Locais Diversos	Prefeitura Municipal de Lajeado / Personal Fit
A definir	Encontrão Comemoração Mês do Idoso – Projeto Conviver	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Outubro Rosa	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Etapa do Regional de Motocross	Parque de eventos	Prefeitura Municipal de Lajeado/ Moto Clube Lajeado
A definir	Dia da Agroecologia	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Dia da criança	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Dia das Crianças – Festival Kids	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano /SESC

NOVEMBRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
5	Assembleia Geral	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clubes de Mães
11	Festa da Com. Santo André	Bairro Santo André	Paróquia São Cristóvão
A definir	Projeto Cultura de Rua Lajeado	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
18	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
20	Entrega das Medalhas Capitão Pedro Siebra	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
20	Dia de Mobilização da Consciência Negra	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
22 à 25	Rodeio Estadual Campeiro com Fandango	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
24	22ª Volkstanzfest	A Definir	Centro de Cultura Alemã de Lajeado

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

A definir	Novembro Azul	A Definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Semana Cultural Afro	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	74º Campeonato Estadual Masculino Série Ouro – Bola 23	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado / Clube dos 15
A definir	Encerramento das atividades do ano com festa de Natal – Projeto Conviver	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Circuito dos Vales	Locais Diversos	Prefeitura Municipal de Lajeado / Bioteam
A definir	2º Festival de Vôlei e Mini Vôlei de Lajeado	CEAT	Prefeitura Municipal de Lajeado/ CEAT
A definir	Entrega Medalha Capitão Pedro Siebra	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano /SESC

DEZEMBRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
1	Noite de Cachorro Quente com encerramento das Invernadas	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
3	Dia Internacional da Pessoa com Deficiência Semana da Família	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
3	Assembleia Geral	Salão de Eventos da Prefeitura Municipal	União Lajeadense de Clubes de Mães
7	Tertúlia	CTG Tropicilha Farrapa	CTG Tropicilha Farrapa
8	V Assembleia do CREAS	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
9	Festa da Com. Nossa Sra. da Conceição	Bairro Universitário	Paróquia São Cristóvão
16	Evento Tradicionalista	CTG Querência do Cedro	CTG Querência do Cedro
16	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
A definir	Feira Natalina	Colégio Madre Bárbara	Associação dos Artesãos do Alto Taquari
A definir	Encontro Náutico Estadual	Porto dos Bruder	Prefeitura Municipal de Lajeado / ASKAT – Assoc. Karatê Alto Taquari
A definir	Eventos Natalinos	Locais diversos	Prefeitura Municipal de Lajeado
			Prefeitura Municipal de

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

A definir	Atividades alusivas ao Dia Nacional da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS	A definir	Lajeado / CMAS
A definir	Decoração Natalina	Locais diversos	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	2º Natal Show Centenário	Bairro Centenário	Prefeitura Municipal de Lajeado / Assoc. Moradores bairro Centenário
A definir	V Malupíada	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Reunião SIMASE	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	2º Mountain Bike Lajeado	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado / Valeciclismo
A definir	SEMA de Portas abertas	SEMA	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Campeonato Regional de Veloterra	Parque de eventos	Prefeitura Municipal de Lajeado/ Moto Clube Lajeado
A definir	Estadual de Motocross	Parque de eventos	Prefeitura Municipal de Lajeado/ Moto Clube Lajeado
A definir	29ª Rústica de Natal	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano /SESC

A DEFINIR

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
A definir	13ª Feira do Livro	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado / SESC
A definir	1º Festival de Mini Basquete	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	2º Beach Tennis Lajeado	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	3º Moto Rock Lajeado	A definir	Clube do Rock Vale do Taquari / Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	3º Troféu de Tacobol Lajeado	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	4º Desafio Valeciclismo	Locais Diversos	Prefeitura Municipal de Lajeado / Valeciclismo
A definir	Abertura das Atividades de CEA	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
Janeiro à Dezembro	Apresentações Teatrais	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Audax	Ruas do Vale do Taquari	Prefeitura Municipal de Lajeado / Valeciclismo

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

A definir	Baile de Debutantes	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Café Concerto	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Cafusal	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Caminhada Ecológica	Ruas de Lajeado	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Campeonato de Canoagem Velocidade	Rio Taquari	Prefeitura Municipal de Lajeado/ AECA
A definir	Campeonato de Futsal dos Bairros	Bairros do Município	Prefeitura Municipal de Lajeado / Associação de Moradores dos Bairros
A definir	Campeonato Gaúcho de BMX FREESTYLE	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado / Federação Gaúcha de Ciclismo
A definir	Campeonato Municipal de Futebol Amador (Feminino)	Locais Diversos	Prefeitura Municipal de Lajeado / LILAFA
A definir	Campeonato Municipal de Futebol Amador (Masculino)	Locais Diversos	Prefeitura Municipal de Lajeado / LILAFA
A definir	Cãominhada e Canicross	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Capacitação e Integração de Funcionários da SECEL	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Chegada do Fogo Simbólico / Semana da Pátria 2018	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Circuito Cultural nos Bairros	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Concurso Casa Enfeitada Natal	Toda a cidade	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Conferência do Idoso	A definir	Conselho Municipal do Idoso
Janeiro à Dezembro	Conferências e Reuniões do Conselho da Cultura	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
Janeiro à Dezembro	Conferências e Reuniões do Conselho do Turismo	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
Janeiro à Dezembro	Conferências e Reuniões do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
Janeiro à Dezembro	Conferências e Reuniões do Conselho Municipal de Políticas Culturais	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Copa Lajeado de Futebol Sub 11	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado / Associação Lajeado de Esportes

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

A definir	Copa Lajeado de Tênis	A definir	CTC/Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Corrida de Rua e Caminhada nos Bairros	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Dia do Idoso	A definir	Conselho Municipal do Idoso
A definir	Dia do Vizinho	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Encontro de Integração dos Coordenadores do Projeto Conviver	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
Janeiro à Dezembro	Exposições diversas	Casa de Cultura	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Expovale	Parque do Imigrante	ACIL / Governo de Lajeado
A definir	Festa da Imigração	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Festa da Primavera	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
Janeiro à Dezembro	Festival de Bandas	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Festival de Cinema	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Futsurdo	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado / ASLA
Janeiro à Dezembro	Gastronomia de Rua	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Graffiti Lajeado	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Grand Prix Lajeado de Canoagem Velocidade	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado / AECA
A definir	Grand Prix Lajeado Carrinho de Lomba	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Intersec	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	IV Edição do Brinca LEO	A definir	LEO Clube Florestal / Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Lajeado em Telas	Escolas Municipais	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Mini Olimpíada Náutica	Porto dos Bruder	Prefeitura Municipal de Lajeado/AECA
Janeiro à Dezembro	Passeios na Colônia	Locais Diversos	Prefeitura Municipal de Lajeado/ Vale News
A definir	Semana municipal de Capoeira	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Semana da criança	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Show Gospel	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Show Sertanejo	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Taça Lajeado de Futvôlei	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

A definir	Taça Lajeado de Voleibol	Centro Esportivo Municipal	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Tertúlia nos Bairros	Bairros da Cidade	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Torneio de Vôlei Beneficente	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado / APAE / UNIVATES / AAPECAN
A definir	Travessia Forqueta / Taquari	Rio Forqueta / Rio Taquari	Prefeitura Municipal de Lajeado / AECA
A definir	Troféu Lajeado de Atletismo	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Troféu Lajeado de Basquete	A definir	BIRA / Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Troféu Lajeado de Basquete 3x3	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Troféu Lajeado de Câmbio	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado / SESC
A definir	Troféu Lajeado de Padel	Clube Sete de Setembro	Prefeitura Municipal de Lajeado/SETE
A definir	Troféu Lajeado de Tênis de Mesa	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Workshop de Cerâmica	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	XVIII Exposição Estadual da Cattleya Intermédia	A definir	Associação dos Orquidófilos Lajeado / Prefeitura Municipal de Lajeado

CALENDÁRIO SESA

JANEIRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
18	Café com Saúde Grupo Educação em Saúde	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado

FEVEREIRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
28	Combate a LER/DOR	Unidades de Saúde Comunidade em Geral	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Bloco da Prevenção CARNAVAL	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

MARÇO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
A definir	Mês da Mulher	Todas unidades de Saúde	Prefeitura Municipal de Lajeado
08	Viva e Promova a Vida	ESF Moinhos	Prefeitura Municipal de Lajeado
11	Atividade de Promoção e Prevenção em Saúde/ Atividades alusivas ao Dia da Mulher	Unidade de saúde Santo Antônio	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Viagem com o Grupo Caminhada	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
08	Promoção Saúde da Mulher Café com Saúde	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Clube do Filme Atividades com adolescentes	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
28	Atividades alusivas ao dia da Mulher	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
08	Dia Internacional da Mulher	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
24	Dia de Combate Tuberculose	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

ABRIL			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
A definir	Mês da Saúde, Nutrição e Atividade Física	Todas as Unidades de Saúde	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Campanha Vacinação Dia "D" Adolescente	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Seminário de Prevenção ao óbito infantil	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Café com Saúde Grupo Educação em saúde	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Clube do Filme Atividade com adolescente	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Atividade - Controle Social	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
07	Dia Mundial da Saúde	Em Frente a CEF	Prefeitura Municipal de Lajeado
26	Prevenção à Hipertensão Arterial Sistêmica e fatores de Risco Cardiovasculares	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Brechó em parceria com a Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio	Unidade de saúde Santo Antonio	Prefeitura Municipal de Lajeado/ Associação de Moradores do Bairro Santo Antonio

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

MAIO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
A definir	Mês da Saúde Bucal (Prevenção do Cancer de Boca) e Combate ao Tabagismo	Todas as Unidades de Saúde	Prefeitura Municipal de Lajeado
1	Maio Consciente	AAM	Prefeitura Municipal de Lajeado
12 a 20	Semana da Enfermagem	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
15 a 19	Semana da Saúde Mental	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Capacitação para novos Vacinadores	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Capacitação Vacinadores em atividade	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

A definir	Campanha Vacinação Influenza	Unidades de Saúde	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Seminário Saúde Trabalhador	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Saúde Bucal na Escola PSE	EMEF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Café com Saúde Grupo Educação em Saúde	EMEF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Clube do Filme Atividades com adolescentes	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
17	SAE Itinerante	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
07	Dia Mundial da Saúde	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
18	Dia da Luta Antimanicomial	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
31	Dia Mundial sem Tabaco	Todas Unidades de Saúde	Prefeitura Municipal de Lajeado

JUNHO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
A definir	Mês alusivo ao Controle da Asma e Doenças Respiratórias	Todas as Unidades de Saúde	Prefeitura Municipal de Lajeado
12	Combate ao trabalho Infantil	Unidade de Saúde e Comunidade em Geral	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Café com Saúde Grupo Educação em Saúde	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Clube do Filme Atividade com Adolescente	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
27	Festa de São João abrangendo os 03 bairros – ESFs Montanha I e II	Unidade de Saúde	Prefeitura Municipal de Lajeado

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

A definir	Atividade - Controle Social	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado – Conselho
A definir	Festa Junina	CAPS	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Festa Junina	Unidade de Saúde Santo Antonio	Prefeitura Municipal de Lajeado

JULHO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
A definir	Mês alusivo ao Combate as Hepatites Virais	Todas as Unidades de Saúde	Prefeitura Municipal de Lajeado
10	Dia da Saúde Ocular	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Café com Saúde Grupo Educação em Saúde	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
28	Dia de Combate as Hepatites Viras	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
27	Prevenção de Acidente de Trabalho	Unidade de Saúde e Comunidade em Geral	Prefeitura Municipal de Lajeado

AGOSTO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
A definir	Mês alusivo ao Aleitamento Materno	Todas Unidades de Saúde	Prefeitura Municipal de Lajeado
27	Semana de Promoção ao Aleitamento Materno	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Café com Saúde Grupo Educação em Saúde	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Clube do Filme Atividade com Adolescente	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
29	Evento Agosto Dourado- Aleitamento materno	ESFs Montanha I e II	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	SAE Itinerante	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

SETEMBRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
A definir	Mês alusivo à Prevenção do Suicídio	Todas Unidades de Saúde	Prefeitura Municipal de Lajeado
8	4º Higienizar com saúde e Educação Permanente	AMM	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Campanha Multivacinação	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Café com Saúde Grupo Educação em Saúde	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
26	Viagem com os Grupos de educação/promoção	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

	em saúde e equipes ESFs Montanha I e II		
A definir	Atividade - Controle Social	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
29	Musicaps	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Clube do Filme Atividade com Adolescente	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado

OUTUBRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
A definir	Mês Alusivo Prevenção do Câncer de Útero, Mama e Osteoporose	Todas Unidades de Saúde	Prefeitura Municipal de Lajeado
04	Dia do Agente de Saúde	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
10	Saúde Mental e Trabalho	Unidades de Saúde e Comunidade Geral	Prefeitura Municipal de Lajeado
16 a 20	Semana de Alimentação	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Capacitação SINAN para Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Café com Saúde Grupo Educação em Saúde	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Clube do Filme Atividade com Adolescente	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
31	Atividades alusivas ao Outubro Rosa	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
12	Dia das Crianças	CAPSi	Prefeitura Municipal de Lajeado
20	Dia Nacional Combate Sífilis	Em frente Cx Ec. Federal	Prefeitura Municipal de Lajeado

NOVEMBRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
A definir	Mês Alusivo Saúde do Homen	Todas Unidades de Saúde	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	2ª etapa Campanha Vacinação Dia D do Adolescente	Unidades de Saúde	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Café com Saúde Grupo Educação em Saúde	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
14	Dia Mundial do Diabetes	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Clube do Filme Atividade com Adolescente	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
23	Combate ao Câncer Infantil	A definir	Prefeitura Municipal de

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

			Lajeado
23	Malupíadas	Parque Prof. Theobaldo Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado
28	Atividades alusivas ao Novembro Azul	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Atividade - Controle Social	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
30	Combate à Vetores enfoque ao Mosquito Aedes	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Blitz Noturna de prevenção	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

DEZEMBRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
A definir	Mês alusivo a luta contra Aids	Todas Unidades de Saúde	Prefeitura Municipal de Lajeado
01	Dia Mundial de Luta Aids	CEF	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Viagem com o grupo Caminhada – ESF Conservas	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Atividade Alusiva de Prevenção ao HIV/AIDS e outras ISTs	Unidade de Saúde	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Festa de Natal do SAE	SAE	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Café com Saúde Grupo Educação em Saúde	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
02	Dia Combate ao Câncer de Pele	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Evento alusivo a prevenção de HIV e outras IST's.	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Clube do Filme Atividade com Adolescente	ESF São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Ações alusivas ao Dezembro Vermelho	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
12	Grande Encontro de Confraternização/ encerramento do ano com os Grupos dos 3 bairros – ESFs Montanha I e II	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Festa de Natal	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

LEI Nº 10.547, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a tabela do item 5 do art. 31 da Lei nº 8.795/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a tabela do item 5 – Comissionamentos pela Coordenação de Trabalhos, constante no art. 31 da Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, que Reestrutura o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Lajeado, institui o respectivo quadro de cargos públicos e comissionamentos e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31

...

5- Comissionamentos pela Coordenação de Trabalhos:

Quantidade	Denominação	Carga Horária Semanal	Valor R\$
11	Supervisor Pedagógico – com até 200 alunos	40h	270,13
25	Supervisor Pedagógico – com mais de 200 alunos	40h	420,19
06	Orientador Educacional – com até 200 alunos	40h	270,13
12	Orientador Educacional – com mais de 200 alunos	40h	420,19
02	Diretor de Escola de Educ. Infantil - com até 60 alunos	40h	300,14
11	Diretor de Escola Educ. Infantil de 61 a 100 alunos	40h	450,22
23	Diretor de Escola Educ. Infantil com mais de 100 alunos	40h	600,28
25	Supervisor Pedagógico de Educação Infantil com até 200 alunos	40h	270,13
03	Supervisor Pedagógico de Educação Infantil com mais de 200 alunos	40h	420,19
06	Diretor de Escola de Ensino Fundamental com até 150 alunos	40h	420,19
10	Diretor de Escola de Ensino Fundamental de 151 a 350 alunos	40h	630,30
07	Diretor de Escola de E. Fundamental com mais de 350 alunos	40h	825,40
10	Vice-Diretor de 100 a 250 alunos	20h	225,11
08	Vice-Diretor de 251 a 350 alunos	20h	247,56
15	Vice-Diretor com mais de 350 alunos	20h	265,33
06	Diretor de Projetos Vida	40h	375,30

...”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual de 2018, a Lei nº 10.522/2017:

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

10.02 – Secretaria de Educação
12.361.0013.2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
3.1.91.13 – Obrigações Patronais
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
3.1.91.13 – Obrigações Patronais
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

LEI Nº 10.549, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Denomina de Rua "WALMIR HENRIQUE JOHAN" a Rua "A", localizada no Loteamento Ernesto Lenz, Bairro Floresta e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de Rua "WALMIR HENRIQUE JOHAN" a Rua "A", localizada no Loteamento Ernesto Lenz, Bairro Floresta, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

LEI Nº 10.551, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Lei nº 8.739, de 02 de dezembro de 2011, que Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Legislativo, cria o quadro de empregos, cargos em comissão e comissionamentos, estabelece o plano de carreira e pagamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a ementa da Lei nº 8.739, de 02 de dezembro de 2011, que Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Legislativo, cria o quadro de empregos, cargos em comissão e comissionamentos, estabelece o plano de carreira e pagamento e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Legislativo, cria o quadro de cargos, cargos em comissão e comissionamentos, estabelece o plano de carreira e pagamento e dá outras providências.”

Art. 2º Altera os artigos 1º, 5º, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 da Lei nº 8739, de 02 de dezembro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Organização, a Estrutura Funcional e Administrativa, e o Quadro de Cargos do Poder Legislativo de Lajeado.

SEÇÃO II

DA ESTRUTURA DOS NÚCLEOS

Art. 5º Os Núcleos, respeitadas as peculiaridades decorrentes das suas competências, terão sua estrutura organizacional básica constituída em níveis Legislativo e Administrativo podendo o Núcleo Administrativo e Operacional ser exercido pelos servidores do Quadro de Cargos.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

CapítuloVII

DA ESTRUTURA DE PESSOAL

Art. 29 O serviço público Legislativo é integrado pelos seguintes quadros:

I - Quadro de Cargos;

II - Quadro dos Cargos em Comissão;

III - Funções Gratificadas - FG

Art. 30 Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - Quadro de Cargos: É integrado pelos servidores detentores de cargo público, que é aquele criado por lei, em número certo, com denominação própria, remunerado pelos cofres municipais, ao qual corresponde um conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a servidor público.

II - Quadro de Cargos em Comissão: É integrado por todos os Cargos de Recrutamento em Comissão criadas em lei, de livre nomeação do Poder Legislativo;

III - Nível e Padrão Salarial: a identificação por coeficiente do valor do vencimento de cada servidor público multiplicado pelo Valor Padrão de Referência Salarial (V.P.R.S.), fixado em Lei.

IV - Função Gratificada: é instituída por lei para atender encargo de Direção, Chefia ou Assessoramento, privativa de servidores de cargo de provimento efetivo, observados os requisitos para seu exercício, devendo perfazer essas nomeações o percentual mínimo de 1% (um por cento), do total de cargos em comissões.

V - Os cargos públicos serão de provimento efetivo ou em comissão.

CapítuloVIII

DO QUADRO DE CARGOS

SEÇÃO I

DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

Art. 31 O Quadro de cargos efetivos do Poder Legislativo, com o respectivo número de cargos e o Padrão, passarão a ser os seguintes:

Número de cargos efetivos	Denominação do cargo	Padrão
03	Servente	2,1871
01	Motorista	2,7591
03	Auxiliar Administrativo	3,7986
04	Auxiliar de Plenário e Comissões	3,5485
01	Telefonista/Recepcionista	2,7591
01	Contador	8,9212

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

Art. 32 A especificação da categoria funcional, para os efeitos desta lei, é a diferenciação de cada uma relativamente às atribuições, responsabilidades e desafios de trabalho, bem como às qualificações exigíveis para o provimento dos cargos que a integram.

Art. 33 A especificação de cada categoria funcional deverá conter:

I - Denominação da categoria funcional;

II - Nível / Padrão Salarial;

III - Descrição analítica e sintética das atribuições;

IV - Condições de trabalho, incluindo o horário semanal e outras específicas;

V - Requisitos para provimento, abrangendo o nível de instrução, a idade e outros especiais, de acordo com as atribuições do cargo.

Art. 34 As especificações dos cargos efetivos criados na presente lei são aquelas constantes no ANEXO I, que é parte integrante desta lei.

SEÇÃO III

DO RECRUTAMENTO DE SERVIDORES

Art. 35 O recrutamento para os cargos efetivos far-se-á para a classe inicial de cada categoria funcional, mediante concurso público, nos termos disciplinados no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lajeado.

§ 1º O recrutamento far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º Na hipótese do concurso público ser de provas e títulos, os títulos não terão pontuação superior a 10 (dez) pontos, sempre acrescidos à nota final das provas escritas e/ou práticas.

§ 3º O servidor que, por força de concurso público for provido em cargo de outra categoria funcional, será enquadrado na respectiva categoria, iniciando nova contagem de tempo de exercício.

Art. 3º Altera o art. 36 da Lei 8.739, de 02 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36 O Adicional por tempo de Serviço é devido à razão de 5% (cinco por cento) a cada três anos de serviço prestado ao Município, até o máximo de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor do Quadro de Cargos Efetivos, a contar do mês seguinte em que completar o triênio.”

Art. 4º Altera os artigos 37 e 38 da Lei 8739, de 02 de dezembro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

SEÇÃO II

GRATIFICAÇÃO ESCOLARIDADE

Art. 37 O servidor municipal do Quadro de Cargos, que tiver concluído curso regular acima daquele exigido para o provimento do cargo que titula, receberá um incentivo de 5% sobre o vencimento básico, para cada grau atingido acima do exigido para o respectivo emprego.

Art. 38 São graus de escolaridade:

a) Grau 1 - Segundo Grau Completo, quando a exigência mínima ao cargo é de Ensino Fundamental;

b) Grau 2 - Curso Superior Completo(Plena), quando a exigência mínima ao cargo é de Ensino Médio.

§ 1º - A gratificação será concedida a partir do mês seguinte ao protocolo de entrega do Diploma ou Certificação da escolaridade concluída.

§ 2º Os índices não serão cumulativos.”

Art. 5º Fica revogada a Seção III – Adicional de Insalubridade e Periculosidade e o art. 39 da Lei 8.739, de 02 de dezembro de 2011.

Art. 6º Ficam alterados os artigos 44 e 45 do Capítulo XI – Do Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos, da Lei 8.739, de 02 de dezembro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Capítulo XI

DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Art. 44 São criados as seguintes Funções Gratificadas:

Função Gratificada	Quantidade	Coefficiente Salarial	Valor
FG 1	03	0,50	R\$ 301,23
FG 2	02	0,80	R\$ 481,94
FG 3	01	1,10	R\$ 662,66

Art. 45 As atribuições dos titulares de Função Gratificada – FG, serão definidas por Resolução do Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - A designação da Função Gratificada será concedida por Portaria, de acordo com as atividades e trabalhos coordenados pelo servidor.”

Art. 7º Ficam alterados os artigos 46 e 47 do Capítulo XII – Das Tabelas de pagamento dos empregos, cargos e comissionamento, da Lei 8.739, de 02 de dezembro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

Capítulo XII

DAS TABELAS DE PAGAMENTO DOS CARGOS EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 46 O vencimento básico dos cargos efetivos e cargos em comissão e o valor das Funções Gratificadas serão obtidos através da multiplicação dos coeficientes respectivos pelo valor atribuído ao nível/padrão referencial fixado nos arts. 31 e 40 desta Lei.

I – Quadro de Cargos Efetivos

I – QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Nível Salarial	Coeficiente Salarial	Salário
N1	2,1871	1.317,58
N2	2,7591	1.662,14
N3	3,7986	2.288,36
N4	8,9212	5.374,34

II – DOS CARGOS EM COMISSÃO

Padrão Salarial	Coeficiente Salarial	Salário
CC1	2,4959	1.503,57
CC2	3,5485	2.137,66
CC3	5,6538	3.405,93
CC4	8,1100	4.885,65
CC5	11,3670	6.847,75

III – DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nível	Coeficiente salarial	Valor R\$
FG 1	0,50	301,23
FG 2	0,80	481,94
FG 3	1,10	662,66

Art. 47 O padrão de Referência Salarial - V.P.R.S. fica estabelecido em R\$ 602,42 (seissentos e dois reais e quarenta e dois centavos, e será reajustado nos mesmos índices e data dos servidores do Poder Executivo Municipal.”

Art. 8º Ficam alterados os artigos 48, 49 e 52 do Capítulo XIII – Disposições Gerais e Transitórias, da Lei 8.739, de 02 de dezembro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

Capítulo XIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 Todos os cargos de provimento efetivo e os cargos em comissão serão enquadrados nesta Lei, a partir de sua vigência, devendo a Diretoria Geral e Presidência, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, providenciar a transposição dos empregos para cargos públicos e o enquadramento de cada servidor, de acordo com as regras constantes nesta Lei, o que será feito através da edição de Portaria.

Art. 49 As contratações temporárias de excepcional interesse público observarão o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lajeado.

Art. 52 "Permanecem inalteradas as disposições não alteradas por esta lei e revogam-se as disposições em contrário."

Art. 9º Ficam revogados os artigos 50 e 53 da Lei 8.739 de 2011.

Art. 10 Altera o Anexo I, que passa a dispor sobre os cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo.

Art. 11 As expressões "emprego" e "empregos", eventualmente não alteradas por esta lei, passam a denominar-se "cargo público" e "cargos públicos".

Art. 12 Os servidores titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Legislativo deverão realizar o estágio probatório, conforme dispõe a Lei Complementar nº 01 de 2016.

Art. 13 As demais disposições mantêm-se inalteradas.

Art. 14 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

LAJEADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

ANEXO I DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO EFETIVO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA SALARIAL: 3,1974

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: elaborar projetos, projetos de leis, leis, decretos, portarias, preencher planilhas e demais documentos de prestações de conta, receber e guardar valores; efetuar pagamentos, redigir textos, organizar arquivos, auxiliar na elaboração de documentos contábeis.

b) Descrição Analítica: examinar processos, redigir e datilografar pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, certidões, portarias, decretos, projetos de leis e outros; manter atualizadas as fichas de cadastro imobiliário e de lançamento de contribuintes; efetuar lançamentos, alterações de tributos; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenhos, demonstrativos de caixa; operar com máquinas de contabilidade em geral; operar computador ou terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; realizar ou orientar a coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar o levantamento de bens patrimoniais; realizar trabalhos datilográficos; orientar a organização e elaboração de fichários e arquivos de documentação e legislação; secretariar reuniões e comissões de inquérito; controlar entregas e recebimentos de materiais, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a entrada ou saída de mercadorias; manter em dia o controle de estoque de materiais e prestar contas quando requerido; atender ao público; conhecimento de pessoal e de sistemas operacionais, editoração eletrônica e planilhas de cálculos, em sistemas informatizados, receber e pagar em moeda corrente, receber, guardar e entregar valores; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; efetuar selagem e autenticação mecânica, elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; endossar cheque e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; controlar o protocolo de expedientes; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 35 horas

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino médio concluído;

RECRUTAMENTO: Concurso Público

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

CARGO EFETIVO: Contador
REFERÊNCIA SALARIAL: 8,9212

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Coordenar, supervisionar e executar os serviços contábeis, bem como interpretar a contabilização orçamentária, patrimonial da Câmara de Vereadores de Lajeado, e cumprimento da normas de acordo com a legislação e cumprimento dos órgãos de orientação e fiscalização.

b) Descrição Analítica: Prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa, às comissões, aos vereadores e aos demais servidores sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; exercer funções contábeis de certa complexidade; compilar informações de ordem contábil para orientar decisões; elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; fazer perícias contábeis; escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros; organizar e assinar balancetes e relatórios de natureza contábil ou gerencial; revisar demonstrativos contábeis; emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentária e tributária; orientar e coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis por bens ou valores; orientar e coordenar os trabalhos da área patrimonial e contábil - financeira; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial e orçamentária; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais; planejar modelos e fórmulas para uso dos servidores de contabilidade; assessorar a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre a matéria orçamentária e tributária; realizar análise econômico-financeira de projetos que se habilitam receber incentivos fiscais do município; controlar dotações orçamentárias referentes à remuneração dos servidores; atualizar-se quanto à efetiva realização de despesa e repasses no âmbito do poder legislativo com vistas ao cálculo de despesa e limites constitucionais ou legais que a Câmara Municipal esteja sujeita; elaborar e emitir relatórios contábeis e financeiros, de caráter obrigatório, observando prazos e formalidades da legislação, bem como em atendimento a determinações do Presidente; assessorar as áreas técnicas na construção e manutenção do Portal Transparência do Legislativo; executar outras tarefas correlatas.(Gerar programas do TCE - SISCOP,SIAPC, BLM.) e aos demais Órgãos Públicos que necessitem dados contábeis e outros programas que vierem a ser implantados; elaborar a Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; elaborar e montar o balanço anual; controlar os bens patrimoniais; controlar as obras em andamento; analisar prestações de contas; calcular e conferir a Folha de Pagamento e respectivos encargos sociais e discas (RAIS, DIRF, INSS, IR, FTGS...); ; elaborar e conferir os relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF; proceder nos pagamentos e controle das contas do Legislativo, bem como a emissão dos respectivos relatórios; apurar os gastos do Poder Legislativa de acordo com os limites e normas constitucionais; auxiliar a Secretaria sobre informações contábeis e elaborar relatórios específicos solicitados; realizar contabilidade de custos;

CONDIÇÃO DE TRABALHO: carga horária semanal de 35 horas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- a) Idade mínima de 21 anos;
- b) Instrução: Ensino Superior Completo de Contador, com registro no C.R.C.;
- c) Declaração de bens e valores que consistem o seu patrimônio, por ocasião da posse.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

CARGO EFETIVO: Motorista
REFERÊNCIA SALARIAL: 2,1579

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículos que lhe for entregue; encarregar-se do transporte de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas, sujeito ao uso de uniforme, fornecido pela Câmara, plantões, viagens e atendimento ao público e uso equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Instrução: ensino fundamental concluído;
- c) Carteira Nacional de Habilitação, mínima categoria "C" .

RECRUTAMENTO: Concurso Público

CARGO EFETIVO: Servente
REFERÊNCIA SALARIAL: 1,3556

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: limpar dependências, preparar e servir alimentos, café e chá.

b) Descrição Analítica: realizar trabalhos de limpezas nas diversas dependências de prédios públicos, tais como: limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerrar assoalho; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e/ou chá e servi-los; preparar e servir merenda escolar; realizar a limpeza de pátios; realizar outras tarefas próprias da atividade; preservar e zelar os materiais e equipamentos de trabalho que estão sob sua responsabilidade; preparar refeições de acordo com cardápios; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos; eventualmente fazer pães, biscoitos e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar com os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares;

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: carga horária semanal de 40 horas, sujeito a uso de uniforme fornecido pela Câmara.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Instrução: ensino fundamental concluído

RECRUTAMENTO: Concurso Público

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

LEI Nº 10.548, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, a contratar e doar o projeto básico de engenharia para as obras de interseção na ERS 130 e Rua Carlos Spohr Filho – ERS 413 para a EGR – Empresa Gaúcha de Rodovias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei nº 10.522/2017, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo	
15.451.0003.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo	
Recurso 0001	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Total Especial	R\$ 150.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo	
15.451.0003.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo	
Recurso 0001	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 150.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 150.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar projeto básico de engenharia para as obras de interseção na RS 130 e na Rua Carlos Spohr Filho – ERS 413, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e doar o projeto para a EGR – Empresa Gaúcha de Rodovias, empresa pública inscrita no CNPJ sob o nº 16.987.837/0001-06, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 261, 3º andar, em Porto Alegre – RS.

Art. 4º Para atender a despesa do Art. 3º, servirá de recurso o crédito especial aberto no Art. 1º desta Lei.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

PORTARIA N.º 25.255, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente nº 19161/2017, e,

CONSIDERANDO a avaliação da médica perita;

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, à servidora efetiva NARA BONZANINI, matrícula 3803, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEF Francisco Oscar Karnal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 25 de julho a 23 de agosto do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2017.

Lajeado, 21 de dezembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

PORTARIA N.º 25.256, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente nº 19161/2017, e,

CONSIDERANDO a avaliação da médica perita;

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, à servidora efetiva ERNANDA MEZARROBA, matrícula 8439 ocupante do cargo de Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública, regime Estatutário, lotada na ESF Santo Antônio, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 19 de julho a 17 de agosto do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2017.

Lajeado, 21 de dezembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

PORTARIA N.º 25.259, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora RITA DE CASSIA MARTINEZ ocupante do cargo de Servente.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Comunicado de laudo de perícia médica constante no expediente nº 1995/2017;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora RITA DE CASSIA MARTINEZ, matrículas 4894, ocupante do cargo de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 01E, regime Estatutário, lotada no Projeto Vida São José, indicando que a servidora apresenta condições de fazer arrumação em locais de trabalho (podendo tirar o pó de livros, estantes, armários e demais móveis), proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral, preparar o café, e servi-lo, preparar e servir merenda escolar, fazer limpeza de pátios (ainda que necessário o uso de luva de lã) e executar outras tarefas correlatas que não exijam o uso de EPI (Luva de látex) para a realização.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de dezembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

PORTARIA N.º 25.261, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA a servidora MARJORIE KAUFFMANN para exercer o cargo em comissão de Secretária do Meio Ambiente em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 28914/2017, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário do Meio Ambiente, Luis Andre Benoitt;

RESOLVE:

Designar a servidora MARJORIE KAUFFMANN, matrícula 9353, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – SEMA, padrão CC 4, para exercer o cargo em comissão de Secretária do Meio Ambiente - SEMA, no período de 22 a 31 de janeiro de 2018, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de dezembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

PORTARIA N.º 25.262, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

REVOGA a portaria nº 24.149/2016 e NOMEIA o novo Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde - CMS para o biênio de 2018/2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.778, de 11 de maio de 1992 e atendendo ao que consta no expediente nº 29454/2017;

RESOLVE:

Nomear os novos membros, abaixo mencionados, eleitos em 14 de dezembro de 2017, conforme Ata 014/2017 do CMS, para integrarem o Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para atuarem no biênio de 2018/2019:

Presidente: GÜNTER ROCKENBACH

Vice-Presidente: NELSON JOHANN

Secretária: MÁRCIA RAQUEL RIBEIRO AZEVEDO

Vice-Secretária: VIVIANA S. CAVALLI DA COSTA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de dezembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

P O R T A R I A N.º 25.264, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA a servidora CLAUDIA MAZZARINO DE QUADROS para exercer o cargo em comissão de Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 30015/2017, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Lorival Ewerling dos Santos Silveira;

RESOLVE:

Designar a servidora CLAUDIA MAZZARINO DE QUADROS, matrícula 9314, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - STHAS, padrão CC 4, para exercer o cargo em comissão de Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS, no período de 02 a 11 de janeiro de 2018, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de dezembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

PORTARIA N.º 25.267, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA, temporariamente, o Cargo em Comissão da servidora ELIANE ISABEL SALAMI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 29992/2017, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Coordenadora de Governo, Alessandra Brancher Costantin;

RESOLVE:

Alterar, temporariamente, o Cargo em Comissão da servidora ELIANE ISABEL SALAMI, matrícula 9397, de Dirigente Executivo - SEAD, padrão CC 3, para Coordenador de Governo - SEAD, padrão CC 4, na Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 02 a 12 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de dezembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

PORTARIA N.º 25.268, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA o servidor VINICIUS RENNER GALVANI para exercer o cargo em comissão de Secretário da Segurança Pública em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 29996/2017, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário da Segurança Pública, Paulo Roberto Locatelli Gandin;

RESOLVE:

Designar o servidor VINICIUS RENNER GALVANI, matrícula 9316, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – SESP, padrão CC 4, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Segurança Pública - SESP, no período de 02 a 12 de janeiro de 2018, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de dezembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

EXTRATOS DE CONTRATOS E DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 185-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11879/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067-01/2017

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

OBJETO: Realização de cursos para os moradores do Condomínio Residencial Novo Tempo, implantado pelo Município dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida, sendo exigência do Projeto Técnico Social aprovado pela Caixa Econômica Federal, a realização dos cursos, conforme Portaria nº 21, de 22 de janeiro de 2014, do Ministério das Cidades, e a contratação, de responsabilidade do Município, efetuada através de parceria entre a Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, nos moldes da Lei nº 6834/02, onde o Município pretende fomentar as classes menos favorecidas, sendo:

1 – Curso: TÉCNICAS BÁSICAS DE MANICURE

Carga Horária: 20 horas/aula

Número de participantes: 12

Valor: R\$ 2.089,00

2 – Curso: OFICINA DE MAQUIAGEM

Carga Horária: 06 horas/aula

Número máximo de participantes: 20

Valor: 987,00

Valor Total: R\$ 3.076,00

CONTRATO Nº 186-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11879/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067-01/2017

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES

OBJETO: Realização de curso para os moradores do Condomínio Residencial Novo Tempo, implantado pelo Município dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida, sendo exigência do Projeto Técnico Social aprovado pela Caixa Econômica Federal, a realização dos cursos, conforme Portaria nº 21, de 22 de janeiro de 2014, do Ministério das Cidades, e a contratação, de responsabilidade do Município, efetuada através de parceria entre a Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, nos moldes da Lei nº 6834/02, onde o Município pretende fomentar as classes menos favorecidas, sendo:

1 – Curso: PREPARO DE MASSAS, PIZZAS E LANCHES

Carga Horária: 20 horas/aula

Número de participantes: 20

Valor: R\$ 2.800,00

CONTRATO Nº 187-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27388/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-01/2017

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL – UVERGS

OBJETO: Instrumentalização e sistematização da emenda de revisão e consolidação da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado-RS.

VALOR: R\$ 18.000,00

PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS: até 10 meses

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

CONTRATO Nº 188-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12007/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043-01/2017

CONTRATADA: SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

OBJETO: Ministrando os cursos abaixo identificados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, conforme Lei Municipal nº 6.834, de 14 de agosto de 2002, onde o Município pretende fomentar as classes menos favorecidas:

1 – Curso: CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

Carga Horária: 50 horas/aula

Número máximo de participantes por turma: 25

Valor a ser pago pelo Município: R\$ 3.125,00

2 – Curso: CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

Carga Horária: 50 horas/aula

Número máximo de participantes por turma: 25

Valor a ser pago pelo Município: R\$ 3.125,00

3 – Curso: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Carga Horária: 50 horas/aula

Número máximo de participantes por turma: 25

Valor a ser pago pelo Município: R\$ 3.125,00

Total Geral = R\$ 9.375,00

CONTRATO Nº 189-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28281/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072-01/2017

CONTRATADA: SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

OBJETO: Ministrando o Curso para Veículos de Emergência, regulamentado pela Resolução nº 168/2004, com carga horária de 50 horas/aula, abordando as atualizações na legislação, a evolução tecnológica e estudos de casos, para os Agentes de Trânsito e motorista lotado no Departamento de Trânsito.

VALOR: R\$ 200,00 por aluno, até 36 alunos, totalizando R\$ 7.200,00

CONTRATO Nº 104-01/2017*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorrogação de prazo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8998/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041-01/2017

CONTRATADA: BORN & FORSTER CASA DE REPOUSO LTDA.

OBJETO: compra de 03 (três) vagas para internação de 03 (três) munícipes idosos, devido a situação de fragilidade e extrema vulnerabilidade econômica e social, conforme aprovado na Ata nº 06 e Resolução nº 06 de 17 de maio de 2017, do CMAS e relatório e justificativas do serviço social do Município.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por 03 (três meses), a contar de 27.10.2017 ou até a conclusão do processo licitatório, Chamamento Público nº 03-04/2017, processo administrativo nº 23797/2017.

CONTRATO Nº 114-03/2015*6 – SEXTO TERMO ADITIVO (aditivo 13,18%)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27017/2017

CONTRATADA: CONSTRUTORA SEIDEL E DEITOS LTDA - ME

OBJETO: Contrato de serviços de varrição urbana no Município de Lajeado-RS

INCLUI (aditivo de 13,18%) ruas e trechos, com respectiva metragem, frequência e metragem total mensal, no contrato de serviços de varrição urbana no Município de Lajeado-RS

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

VALOR: R\$ 17.989,19/mês e R\$ 143.913,52 até final vigência
CONCORRÊNCIA Nº 03-03/2015

CONTRATO Nº 154-03/2015*5 – QUINTO TERMO ADITIVO (prorrogação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26360/2016
CONTRATADA: LAVANDERIA HIBISCO LTDA
OBJETO: prestação de serviços de lavanderia hospitalar para a Secretaria da Saúde
PRORROGAÇÃO por 05 (cinco meses), a contar de 01/12/2017, ou até a conclusão do novo processo licitatório,
CONVITE Nº 24-01/2015

CONTRATO Nº 135-02/2014*13 – DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26616/2017
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados de saúde junto ao Hospital Bruno Born e de serviços médico-hospitalares caracterizados como de urgência ou emergência para municípios de Lajeado.
PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, até 31.01.2018, dos serviços caracterizados como de urgência ou emergência, conforme o nono termo aditivo.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 13.381/2014

CONTRATO Nº 037-03/2015*4 – QUARTO TERMO ADITIVO (renovação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29026/2017
CONTRATADA: P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTO LTDA
OBJETO: Fornecimento de água potável para a Escola Municipal de Educação Infantil Pró-Infância, localizada no Bairro Conventos.
PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2018.
VALOR: R\$ 8.500,00
INEXIGIBILIDADE Nº 30242/2014

CONTRATO Nº 099-01/2017*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (altera parágrafo)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28913/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-06/2017
CONTRATADA: TRANSPORTES FÁBIO SCHERER LTDA
OBJETO: Serviço de transporte de passageiros para a Secretaria da Saúde
ALTERADO o parágrafo 6º da Cláusula Primeira do presente contrato de serviço de transporte de passageiros para a Secretaria da Saúde, passando a ter a seguinte descrição:
"§6º – Os veículos deverão estar equipados com tacógrafo, sendo que, para as viagens contratadas por km rodado, a conferência das viagens realizadas por quilômetro rodado será realizada através da análise da distância, em km, informada em nota fiscal."

CONTRATO Nº 161-03/2015*6 – SEXTO TERMO ADITIVO (prorrogação de prazo e reequilíbrio)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26966/2017
CONTRATADA: ARCO GÁS COM. E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: Fornecimento de combustíveis, em regime de plantão, para veículos da Secretaria da Saúde, para abastecimento fora do horário de expediente, quando a Secretaria de Obras estiver fechada

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

PRORROGA, por 3 (três) meses o contrato e REAJUSTA os preços da gasolina comum e óleo diesel S10, em face de reequilíbrio econômico-financeiro, a partir de 16/11/2017, conforme tabela abaixo:

Item	Un	Especificação	Valor Atual (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
0001	L	GASOLINA COMUM	4.130	4.195
0002	L	ÓLEO DIESEL S10	3.124	3.196

DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8191/2015

CONTRATO Nº 159-01/2017*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (reequilíbrio)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26965/2017

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA

OBJETO: Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S-10 para abastecimento de equipamentos rodoviários e agrícolas, caminhões e demais veículos do Município de Lajeado-RS, saldo parcial da Ata de Registro de Preços nº 101-04/2016.

REAJUSTE dos preços da gasolina comum e óleo diesel S10, em face de reequilíbrio econômico-financeiro, a partir de 16/11/2017, conforme tabela abaixo:

Item	Un	Especificação	Valor Atual (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
0001	L	Gasolina Comum	3,78	3,84
0002	L	Óleo Diesel S-10	2,92	2,97

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54-06/2016

CONTRATO Nº 148-04/2016*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (prorrogação de prazo, retifica o segundo termo aditivo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25661/2016

CONTRATADA: P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

OBJETO: Execução de obra de capeamento asfáltico, incluindo material e mão de obra, de trechos da av. Beira Rio e rua Silva Jardim.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e do prazo de conclusão da obra até 28.11.2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 10-02/2016

CONTRATO Nº 182-04/2016*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorrogação e atualização tarifas)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28958/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062-04/2016

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

OBJETO: Autoriza o BANCO a receber valores oriundos de contas, tributos e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por 12 (doze meses), a contar de 26.12.2017, e atualiza tarifas pela prestação de serviços.

a) R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através do Caixa, ou em função de rejeição e/ou má qualidade de impressão do código de barras;

b) R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) por recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através de Agentes Conveniados;

c) R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) por recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através dos canais de Autoatendimento;

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

- d) R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) por recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através de "Home / Office Banking", "Internet";
- e) R\$ 30,00 (trinta reais) por reprocesso de arquivos, por solicitação da CONTRATANTE após o prazo previsto na Cláusula Décima.

CONTRATO Nº 184-04/2016*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorrogação e atualização tarifas)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29405/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059-04/2016

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL

OBJETO: Serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município de Lajeado-RS e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

REAJUSTE Das tarifas de liquidação de guias, pelo índice INPC, em 1,82%, na forma da Cláusula Sétima e Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima do contrato, passando a ser praticados os seguintes valores:

- a) R\$ 2,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PGT e prestação de contas através de meio eletrônico;
- b) R\$ 2,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal URA e prestação de contas através de meio eletrônico;
- c) R\$ 2,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;
- d) R\$ 2,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;
- e) R\$ 2,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico;
- f) R\$ 2,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico;
- g) R\$ 2,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico;
- h) R\$ 2,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal CABB e prestação de contas através de meio eletrônico;
- i) R\$ 5,65 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento com Cartão de outra instituição financeira e prestação de contas através de meio eletrônico;
- j) R\$ 5,65 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no Canal Guichê de caixa e prestação de contas através de meio eletrônico.

- CONTRATO nº 183-04/2016, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de contas, tributos e demais receitas devidas, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético nos canais de atendimento, conforme processo administrativo nº 30910/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28608/2017 – REPACTUAÇÃO DE TARIFAS, nas seguintes bases:

- I - R\$ 10,00 por documento recebido no guichês da agência/PA
- II – R\$ 3,00 por documento recebido na rede lotérica;
- III – R\$ 3,00 por documento recebido no Internet Banking CAIXA;
- IV – R\$ 3,00 por documento recebido no Auto-Atendimento
- V – R\$ 3,00 por documento recebido no Correspondente CAIXA Aqui;
- VI – R\$ 0,30 por documento recebido por débito em conta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

CONTRATO Nº 005-02/2014*5 – QUINTO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29517/2017

LOCADOR: NELSON JOHANN

OBJETO: Contrato de locação das salas 101 e 102 situadas na Rua Júlio de Castilhos, nº 171, Bairro Centro, Lajeado-RS, para funcionamento da SEDETAG, PROCON, Central do Empreendedor, SIM e Junta Comercial.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2018.

VALOR: R\$ 68.763,96

DISPENSA Nº 26559/2013

CONTRATO Nº 014-01/2013*12 – DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO (prorrogação de prazo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30250/2017

CONTRATADA: JUNIORS ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços veterinários e de inspeção, para atuar na área de inspeção e tecnologia em processamento de produtos de origem animal, em empresas sujeitas a inspeção federal e municipal, para funções referentes aos SIFs nº 1449 e 3975 e 1661.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 04 (quatro) meses ou até a conclusão de novo processo licitatório ou outra forma de contratação, a contar de 02/01/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74-07/2012

EXTRATOS DE ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22394/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70-06/2017

VALIDADE: 12 meses, a contar de 21.12.2017

DETENTORA: COSTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS TELE HIDRO ELÉTRICA LTDA. - ME

OBJETO: Serviços de conserto e instalação de pontos de iluminação pública e serviços de eletricitista em geral, conforme os preços registrados abaixo:

LOTE 01

Item	Quant	Un	Especificação	Un (R\$)	Total (R\$)
000 1	10.000, 00	UN	Serviço de conserto de ponto de iluminação pública, abrangendo todos os bairros do Município de Lajeado/RS, atendendo postes com luminárias de até 11,00 (onze) metros de altura e com braço de até 4,00 (quatro) metros.	28,7421	287.421,00
000 2	1.200,0 0	UN	Serviço de instalação de ponto de iluminação pública, abrangendo todos os bairros do Município de Lajeado/RS, atendendo postes com luminárias de até 11,00 (onze) metros de altura e com braço de até 4,00 (quatro) metros.	28,7421	34.490,52
				TOTAL (R\$)	321.911,52

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

LOTE 02

Item	Quant	Un	Especificação	Un (R\$)	Total (R\$)
1	6.000,00	H	Serviços de mão de obra de eletricista em geral para plantão de eventos, adequação e/ou instalação de rede elétrica de ginásios, parques, praças, campos e prédios municipais.	30,0000	180.000,00
TOTAL (R\$)					180.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22631/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73-06/2017

DETENTORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LM LTDA-ME

VALIDADE: 12 meses, a contar de 22.12.2017

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de refeições, incluindo café da manhã, almoço e janta, para famílias atingidas por adventos adversos no Município de Lajeado/RS, em caso de necessidade de abrigar pessoas e/ou famílias em espaços públicos, conforme os preços registrados abaixo:

LOTE 1

Item	Quant	Un	Especificação	Un(R\$)	Total (R\$)
0001	800,00	UN	CAFÉ DA MANHÃ*	6,50	5.200,00
TOTAL (R\$)					5.200,00

* CAFÉ DA MANHÃ, composto, no mínimo, pelos seguintes itens: 01 pão francês ou 02 fatias de pão de sanduíche (50 gramas) com margarina ou manteiga, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto magro (cada sanduíche embalado individualmente em plástico filme) e 01 copo (200ml) de café com leite ou suco de fruta natural.

LOTE 2

Item	Quant	Un	Especificação	Un (R\$)	Total (R\$)
1	800	UN	ALMOÇO*	16,00	12.800,00
2	800	UN	JANTAR*	16,00	12.800,00
TOTAL (R\$)					25.600,00

*ALMOÇO E JANTAR: entregue em embalagem individual aluminizada, tipo marmitex, contendo, no mínimo: 150gramas de arroz agulhinha (longo e fino) tipo 1; 150gramas de feijão preto tipo 1 isento de sujidades; 120gramas de carne magra, macia, assada, grelhada ou ao molho, podendo ser bovina de 1ª magra, isenta de sebo, sem osso (ex: bifês, tiras, picada, moída) ou frango sem pele (ex: peito, coxa e sobrecoxa), considerando o peso desossado e sem pele; suína magra, sem osso; não utilizar carnes empanadas; 100gramas de guarnição: massa (espaguete, parafuso, talharim) ou batata inglesa cozida ou assada ou na forma de purê ou batata doce cozida ou assada ou nhoque ou polenta mole ou aipim cozido; e 80gramas de salada mista: cozida e/ou crua (ex: alface, tomate, couve, pepino, chicória, repolho, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, couve-flor, brócolis) entregue separadamente em bandeja de isopor coberta com plástico filme. As gramagens aqui considerada são das preparações prontas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

Suco: 01 copo (200ml) de suco de fruta natural.

Observação: Alternar tipos de guarnição, carne e saladas entre o almoço e o jantar e também entre os dias que as refeições serão entregues.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26475/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96-06/2017

VALIDADE: 12 meses, a contar de 26.12.2017

DETENTORA: FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de microcomputadores, monitores de vídeo e notebooks, conforme os preços registrados abaixo (cota de preferência para microempresas/empresas de pequeno porte):

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
0001	63,00	UN	Microcomputador com monitor, marca DELL, Optiplex 7050 SSF, conforme o Termo de Referência - cota de preferência	4.200,00	264.600,00
0002	2,00	UN	Monitor de Vídeo Colorido com Formato Widercreen, marca DELL, Monitor P2217H, conforme o Termo de Referência - cota de preferência	800,00	1.600,00
0003	25,00	UN	Notebook Corporativo Intermediário, marca DELL, Latitude 3480, conforme o Termo de Referência - cota de preferência	4.400,00	110.000,00
				TOTAL (R\$)	376.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26475/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96-06/2017

VALIDADE: 12 meses, a contar de 26.12.2017

DETENTORA: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de microcomputadores, monitores de vídeo e notebooks, conforme os preços registrados abaixo (ampla concorrência):

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
0001	187,00	UN	Microcomputador com monitor, marca Lenovo, modelo ThinkCentre M910s, conforme o Termo de Referência - ampla concorrência	3.950,00	738.650,00
0002	8,00	UN	Monitor de Vídeo Colorido com Formato Widercreen, marca Lenovo, modelo ThinkVision E2003b, conforme o Termo de Referência - ampla concorrência	610,00	4.880,00
0003	75,00	UN	Notebook Corporativo Intermediário marca Lenovo, modelo ThinkPad E470, conforme o Termo de Referência - ampla concorrência	3.240,00	243.000,00
				TOTAL (R\$)	986.530,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26475/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96-06/2017

VALIDADE: 12 meses, a contar de 26.12.2017

DETENTORA: OLICENTER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – EPP

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de nobreaks e baterias, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
0004	2,00	UN	Nobreak HDS LM S1 - 15 kVA, TE 220v FNT – TS 120v FNT (TI) conforme o Termo de Referência	20.800,00	41.600,00
0006	15,00	UN	Bateria para Nobreak 12v x 36Ah, marca Moura, modelo 12MN36, conforme o Termo de Referência	338,00	5.070,00
TOTAL (R\$)					46.670,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26475/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96-06/2017

VALIDADE: 12 meses, a contar de 26.12.2017

DETENTORA: CS COMERCIAL SUL DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de microcomputadores, monitores de vídeo e notebooks, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
0005	10,00	UN	Memória para Servidores HP Proliant BL 460c G7, conforme o Termo de Referência	2.000,00	20.000,00
TOTAL (R\$)					20.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096-01/2017 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ALTERA MARCA ITEM 96)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29358/2017

CONCORRÊNCIA Nº 02-03/2017

DETENTORA: MURIEL A BLAU EPP

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada, sob demanda, de material de expediente para o almoxarifado.

ALTERA a marca do item 0093 de BIG para MAGNUM.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101-04/2016*6 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO (reequilíbrio)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26965/2017

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis - gasolina comum e óleo diesel S-10, para abastecimento de equipamentos rodoviários e agrícolas, caminhões e demais veículos do município de Lajeado.

REAJUSTE dos preços da gasolina comum e óleo diesel S10, em face de reequilíbrio econômico-financeiro, a partir de 16/11/2017, conforme tabela abaixo:

Item	Un	Especificação	Valor Atual (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
0001	L	Gasolina Comum	3,78	3,84
0002	L	Óleo Diesel S-10	2,92	2,97

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54-06/2016

TERMOS DE CESSÃO DE USO

TERMO Nº 003-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21772/2017

CESSIONÁRIA: CONFRARIA DA CERVEJA RATZBIER

OBJETO: Cedência do prédio nº 05 (Café Colonial) localizado no Parque Histórico, Bairro Alto do Parque, Lajeado-RS, com a finalidade de ali exercer suas atividades, eventos, reuniões e organização de eventos como palestras, conferências, cursos, seminários e outros.

BASE: Lei Municipal nº 8.088/2008

TERMOS DE CONCESSÃO

TERMO Nº 004-02/2014 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29331/2017

CESSIONÁRIA: NELCI MARIA LENHART - EIRELI

OBJETO: Concessão de exploração de serviços funerários nos Cemitérios Públicos Municipais ALTERA responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, passando a ser Anuar Machado dos Santos.

CONCORRÊNCIA Nº 01A-03/2014

TERMO Nº 002-01/2013*2 - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO (prorrogação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27793/2017

CESSIONÁRIA: BEBIDAS FRUKI S.A

OBJETO: Concessão de uso de parte de imóveis de propriedade do município matriculados sob nº 32.133 e 56.541.

PRORROGA a vigência do presente termo por 5 (cinco) anos, a contar de 09/01/2018.

LEI Nº 9005/2012

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

TERMO Nº 010-01/2013*2 – PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (prorrogação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27795/2017

CESSIONÁRIA: BEBIDAS FRUKI S.A

OBJETO: Concessão de uso de parte de imóvel de propriedade do município matriculado sob nº 32.133.

PRORROGA a vigência do presente termo por 5 (cinco) anos, a contar de 06/12/2018.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

PREGÃO PRESENCIAL 93-06/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 18/01/2018, às 9h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 03 de janeiro de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0424

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 23038/2016

Autuado: Ana Caroline Zuliger

CPF: 036.490.850-54

Data da Autuação: 09 de agosto de 2016

Localidade: Rua Moisés Cândido Veloso, nº 235, São Cristóvão, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 6º, inciso XX e parágrafo único do Decreto Estadual Nº 23.430/74. A infração está tipificada no artigo 10, inciso III, da Lei Federal Nº 6437/77.

Decisão Final: pelo provimento da defesa

Data da Decisão: 16 de novembro de 2016

Penalidade Imposta: em razão do acolhimento da defesa, não houve aplicação de penalidade

Lajeado, 03 de janeiro de 2018